

**Ata n.º 10/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DA ENGENHARIA/ENGENHARIA DO TERRITÓRIO, AFETO À DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º PTRURBANA 2017 – 07**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS, EM SEDE DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS E CONSEQUENTE REORDENAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA**

Ao dia 1 de outubro de dois mil e dezoito, no Edifício Sede do Município, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Ana Margarida dos Santos Sequeira, Técnica Superior na área funcional de Arquitetura, Presidente do Júri, Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas falta e impedimentos e Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira, Técnica Superior na área funcional de Engenharia Geográfica, como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre as alegações apresentadas pelo candidato em sede de direito de audiência dos interessados e subsequentemente elaboração de lista unitária de ordenação final do candidato aprovado.

Aberta a reunião, o júri procedeu à análise do parecer jurídico remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (registo de SGD n.º 31706/2018) solicitado aquando da análise das alegações apresentadas pelo candidato José Manuel Pereira Lopes, em face das dúvidas de caráter jurídico que as mesmas suscitaram.

**1. Conforme o parecer:**

1.1“Face à abrangência indicada no ponto 12 do Aviso de abertura de procedimento, “licenciatura na área das Ciências da Engenharia”, poderão aceitar-se outras licenciaturas com plano curricular similar, como adequadas ao ingresso na referida carreira de técnico superior. No entanto, observa-se que os requisitos de admissão ao procedimento, entre eles a habilitação literária adequada, são apreciados e decididos pelo júri do procedimento na fase da apreciação das candidaturas (cfr. Art.ºs 29.º a 31.º da Portaria).”

1.2“Nos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estabelecidos no art.º 35.º da Portaria, não consta qualquer tipo de preferência dos candidatos que sejam titulares de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado em relação a outros candidatos ao procedimento.”

*Ute Lopes  
Jacinta F.  
Ana Botelho*

1.3 "O recrutamento dos candidatos aprovados no procedimento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação profissional e, esgotados estes, dos restantes candidatos."

2. Tendo em consideração o teor do parecer jurídico emanado pela referida entidade especializada pública, o júri deliberou aceitar o parecer e reordenar o posicionamento dos candidatos e apresentar nova tabela com a lista unitária de ordenação final.

Na tabela é apresentado o Nome do Candidato, ordenado por classificação, depois da aplicação dos métodos de seleção e da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definidas no Aviso n.º 1189/2017, publicitado no Diário da República, II série, de 30 de janeiro de 2017, ou seja:

$$CF = (0,40 \times PC) + (0,30 \times AP) + (0,30 \times EPS)$$

A coluna denominada Posição no Procedimento corresponde ao posicionamento do candidato na ordenação final do procedimento concursal, em conformidade com o Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Nome do Candidato	Classificação obtida na PC	PC (valorização em 40%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 30%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 30%)	Classificação Final (CF)	Posição no procedimento
José Manuel Pereira Lopes	18,26	7,30	16	4,80	17	5,1	17,20	1º
Cláudia Raquel Martins Gil Fernandes	15,46	6,18	16	4,80	14	4,2	15,18	2º
João Pedro Santos Massano de Matos	11,50	4,60	12	3,60	16	4,8	13,00	3º

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF = Classificação Final

O Júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00 e 12:00 de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, sito na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede do Município e divulgação no sítio da Internet da Autarquia, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt)

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

A Presidente do Júri:

Ana Margarida dos Santos Sequeira

(Ana Margarida dos Santos Sequeira)

Primeira Vocal Efetiva:

Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino

(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

Segunda Vocal Efetiva:

Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira

(Jacinta Maria Pereira Jorge Ferreira)

